

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia seis de março de dois mil e dezessete, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls.19 verso e 20 frente. Justificaram as ausências os conselheiros; Dilucia de Fátima Gomes – Titular; Maria do Socorro Sousa – Suplente; Daiana de Fátima Veríssimo Gomes – Titular e Tania Maria de Freitas Beckmann – Suplente. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos que agradeceu a presença de todos e dos convidados: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Procuradores da Prefeitura Municipal de Jundiaí Eduardo Ribeiro Pagliarde e Luís Carlos Germano Colombo que irão desenvolver o tema da pauta e apresentou a seguinte **pauta: 1 - Apresentação das alterações normativas em virtude do Decreto Municipal nº 26.773/2016 / Lei Federal nº 13.019/2014.** O Senhor Eduardo Ribeiro Pagliarde fala que o Decreto Municipal nº 26.773/2016 dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal com as Organizações da Sociedade Civil, que as parcerias a serem firmadas serão precedidas por Edital de Chamamento Público, podendo resultar na celebração do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. Coloca que no Decreto existe uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, que pela Lei 13019 está atribuição não existe, que no Decreto foi dada atribuições à comissão, como órgão centralizado formada com funcionários efetivos. A Lei 13019 tem objetivos claros, fala que todas as Secretarias deveriam fazer um diagnóstico para levantar as necessidades. A Conselheira Leila Miguel questiona se corre o risco de ser contratada uma Organização da Sociedade Civil de fora do Município, O Senhor Eduardo Ribeiro Pagliarde esclarece que sim. A Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos coloca que a capacidade técnica de qualquer lugar prova que a OSCs tem a capacidade técnica exigida. O Senhor Eduardo Ribeiro Pagliarde coloca que prova da capacidade técnica é feita através do atestado de atuação em rede. A Conselheira e Diretora de Planejamento e Estratégia da SEMADS coloca que no Edital é necessário amarrar na questão técnica, e experiência na área de atuação. A ouvinte Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosângela Moretti fala que é o Órgão da Política que vai delimitar as exigências no Edital de Chamamento. A Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos lembra que hoje as OSCs não estão nos bairros, estão centralizadas, e a partir do novo Edital de Chamamento este cenário vai mudar. A Conselheira Leila Miguel coloca que as OSCs deveriam fazer um relatório se atingiu ou não os objetivos propostos no Plano de Trabalho. O Senhor Eduardo Ribeiro

Pagliariade coloca que a pesquisa de satisfação quem vai promover o mecanismo é o Gestor. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Milton Calzavara coloca que as questões que estão em controvérsia levar para a Comissão que deverá ser formada, e esta comissão deverá ter pessoas com conhecimento de como funciona as OSCs, salienta que as pessoas que trabalham na área de Assistência Social conhecem muito o assunto. A conselheira Solange Cordeiro de Vasconcelos coloca que a Comissão vai agir no decorrer do Edital terminado. O Senhor Eduardo Ribeiro Pagliarde coloca que se deve observar o artigo 5º que é muito importante, que o Edital de Chamamento Público deverá ser muito bem feito e a Secretaria Gestora que comunicará a OSCs para realizar o Plano de Trabalho, sugere que a SEMADS faça uma comissão de Gestor Técnico mais Gestor financeiro para analisar o Plano de Trabalho. Coloca ainda que o Decreto prevê quatro tipos de prestação de contas: quadrimestral, anual, final e tomada de contas especial, varia de acordo com cada parceria. A tomada de constas especial antecipa a prestação de contas com a possibilidade de reincidir o termo de parceria. A Conselheira e Diretora de Planejamento e Estratégia Solange Colepicolo Leonardi coloca que hoje as prestações de contas são mensais, salienta que deveria ter um manual de orientações como existia antigamente. Fala ainda que a preocupação é com o atendimento 24 horas, se vai ser possível dar andamento sem o Edital de Chamamento. Pondera ainda quanto tempo leva para fazer um Chamamento Público pronto do começo ao fim, 30 dias; 60 dias, 90 dias. O senhor Eduardo Pagliarde coloca que o artigo 7º fala a respeito dos Conselhos Municipais. A Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos fala que a Proteção Social Básica tem que se apropriar destes novos conceitos. É um momento que a Lei veio no sentido que é o Gestor que vai decidir o serviço que deverá ser feito e onde fazer. O senhor Eduardo Pagliarde coloca que o Edital é que vai estabelecer os requisitos básicos, as OSCs é que vão ter que se organizar, se profissionalizar, até ter um corpo jurídico. O Presidente do COMDIPI fala que é um processo educativo, onde as OSCs deverão ser melhores orientadas e que as OSCs mais organizadas vão ser as executantes. A Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti questiona se tem alguma normativa do Conselho Nacional de Assistência Social que as OSCs têm que estar registradas nos Conselhos. A Conselheira Solange Cordeiro de Vasconcelos ressalta que o Órgão Gestor é responsável pela Política de Assistência Social, é ele que vai identificar qual o local é o importante para ter o serviço e a base do Edital quais os trabalhos à serem desenvolvidos no Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos, vai que ser observado a legislação como a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A Conselheira Alda Renata Orsi Machado a entidade de outro município que ganhar vai ter que dispor de um local, ou o município cede o espaço como permissão de uso. Vão ser vários Editais um para cada localidade ou o objeto igual e o Edital é um só por itens. Outro questionamento é da Psicóloga da Casa Santa Marta Iracilda Rodrigues quando diz rede o que seria. O senhor Eduardo Pagliarde fala que é o Termo de Atuação em rede

onde a Entidade celebrante vai fazer com outras OSCs. A Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos salienta que apesar do Gestor ser responsável o Conselho de Assistência Social é cogestor e tem que saber como está o andamento, fiscalizar junto com o gestor, realizar visitas. O senhor Eduardo Pagliarde lembra do Artigo 7º paragrafo 1º da Lei. A Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti questiona da prestação de contas, que a orientação recebida anteriormente nas capacitações foi que precisa ser através do portal, assim as OSCs serão capacitadas para fazer a prestação de contas no portal. O senhor Eduardo Pagliarde diz haver uma parceria com a CIJUN e a Prefeitura não se sabe se haverá e quem fará essas capacitações, assim a Assistente Social Maria Rosangela Moretti deixa como sugestão como é uma decisão do Prefeito Municipal, o Conselho deveria expedir um ofício solicitando essa capacitação para as OSCs. Outro questionamento feito pela profissional se no Edital de Chamamento Público pode ter a obrigatoriedade da inscrição e cadastro no Conselho Municipal. O senhor Eduardo Pagliarde coloca que não pode especificar Conselho Municipal, mas pode por somente Conselho. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Maria Aparecida Carlos agradece a presença dos profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da senhora Presidente Maria Aparecida Silva e demais conselheiros presentes.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

ALDA RENATA ORSI MACHADO _____

CAMILA DE MORAES MEDEIROS MENDES _____

CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO _____

CÉLIA MARQUES GONZALEZ _____

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

LEILA MIGUEL _____

MARIA APARECIDA DA SILVA _____

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA _____

NÁDIA TAFFARELLO SOARES _____

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____

TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN _____